



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.018.

“Retifica a Portaria n.º 217 de 28 de Setembro de 2018.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 217 de 28 de Setembro de 2018 a qual suspendeu o servidor Sr. **JORGE XAVIER**, portador da cédula de identidade RG n° 8.551.552-8 SSP/SP, CPF n° 802.064.508-00, OAB n.º 93.101, ocupante do emprego de Procurador Jurídico, pelo prazo de 30 dias.

Onde se lê o termo referente a suspensão, leia –se afastamento.

Ratifica os demais termos da Portaria acima mencionada.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de Outubro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal